

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

3ª EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores titulares das Notas Promissórias,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Notas Promissórias da ALPHAVILLE URBANISMO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Cártula de emissão das Notas Promissórias.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares das Notas Promissórias na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
- CNPJ/MF: 00.446.918/0001-69
- Atividades: Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª e 12ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 09/12/2015
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 08/03/2016; (ii) 2ª Série: 06/06/2016; (ii) 3ª Série: 04/09/2016; (ii) 4ª Série: 03/12/2016; (ii) 5ª Série: 03/03/2017; (ii) 6ª Série: 01/06/2017; (ii) 7ª Série: 30/08/2017; (ii) 8ª Série: 28/11/2017; (ii) 9ª Série: 26/02/2018; (ii) 10ª Série: 27/05/2018; (ii) 11ª Série: 25/08/2018; e (ii) 12ª Série: 23/11/2018.
- Custodiante: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: NC00150003M/ BRAUSANPM025;
 - (ii) 2ª Série: NC00150003N/ BRAUSANPM033;
 - (iii) 3ª Série: NC00150003O / BRAUSANPM041;
 - (iv) 4ª Série: NC00150003P/ BRAUSANPM058;
 - (v) 5ª Série: NC00150003Q/ BRAUSANPM066;
 - (vi) 6ª Série: NC00150003R/ BRAUSANPM074;
 - (vii) 7ª Série: NC00150003S/ BRAUSANPM082;
 - (viii) 8ª Série: NC00150003T/ BRAUSANPM090;

- (ix) 9ª Série: NC00150003U/ BRAUSANPM0A1;
- (x) 10ª Série: NC00150003V/ BRAUSANPM0B9;
- (xi) 11ª Série: NC00150003W/ BRAUSANPM0C7;
- (xii) 12ª Série: NC00150003X/ BRAUSANPM0D5.

- Coordenador Líder: N/A
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para capital de giro, investimentos, reembolso de investimentos desenvolvimento de atividades e outras finalidades gerais da Companhia inerentes a seu objeto social.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Notas Promissórias, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;

- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 1,39 em 2015 para 1,28 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 2,39 em 2015 para 0,93 em 2016;
- Liquidez Seca: de 1,46 em 2015 para 0,53 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,45 em 2015 para 0,27 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 35,4% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 33,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 47,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 50,6% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 8,1% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das notas promissórias no mercado:

(Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 2.500.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): não aplicável
- REMUNERAÇÃO (de todas as séries): 100% do DI + 2,99% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR NOTA PROMISSÓRIA (2016):

- 1ª Série:

- Amortização:

- 08/03/2016 – R\$ 2.500.000,00000000 (vencimento)

- Juros:

- 08/03/2016 – R\$ 98.109,11500000

→ 2ª Série:

Amortização:

06/06/2016 – R\$ 2.500.000,00000000 (vencimento)

Juros:

06/06/2016 – R\$ 201.773,32250000

→ 3ª Série:

Amortização:

05/09/2016 – R\$ 2.500.000,00000000 (vencimento)

Juros:

05/09/2016 – R\$ 316.791,00500000

→ 4ª Série:

Amortização:

03/12/2016 – R\$ 2.500.000,00000000 (vencimento)

Juros:

03/12/2016 – R\$ 428.365,45750000

→ 5ª a 12ª Séries: não houve pagamento no período.

• **POSIÇÃO DO ATIVO:**

1ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

2ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

3ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

4ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

5ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

6ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

7ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

8ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

9ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

10ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

11ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

12ª Série:

Quantidade em circulação: 01

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 01

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das notas promissórias realizadas no período, bem como aquisições e vendas

de notas promissórias efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das notas promissórias realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas das notas promissórias efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização das notas promissórias, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão das notas promissórias, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão foram utilizados conforme previsto nas respectivas Cártulas.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nas Cártulas de emissão das notas promissórias: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) Não envio da declaração de cumprimento de obrigações;
- (ii) Não envio do organograma societário; e

(iii) Não envio dos atos societários da Companhia.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das notas promissórias:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As Notas Promissórias da presente emissão contam com garantia real.

As Notas Promissórias são garantidas por meio de: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme previsto na Cártula.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15/12/1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações



não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanços patrimoniais					
31 de dezembro de 2016 e 2015					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	18.549	48.127	153.684	182.951
Aplicações financeiras	4.2	5.056	37.274	17.453	68.051
Contas a receber	5.1	95.260	113.678	476.567	534.450
Lotes a comercializar	6	159.157	146.096	556.864	550.047
Dividendos a Receber	16.1	98.132	94.472	2.100	1.791
Valores a receber de partes					
relacionadas	16.1	66.138	78.754	16.800	25.157
Outros Créditos	5.2	24.359	25.173	63.146	55.603
Total do ativo circulante		466.651	543.574	1.286.614	1.418.050
Não circulante					
Contas a receber	5.1	158.626	180.585	1.064.275	958.693
Lotes a comercializar	6	85.743	72.835	138.456	101.659
Outros Créditos	5.2	11.049	8.210	31.122	13.689
		255.418	261.630	1.233.853	1.074.041
Investimentos em controladas					
e controladas em conjunto	7	1.593.681	1.408.431	43.407	35.974
Imobilizado	-	44.120	36.175	44.120	36.175
		1.637.801	1.444.606	87.527	72.149
Total do ativo não circulante		1.893.219	1.706.236	1.321.380	1.146.190
Total do ativo		2.359.870	2.249.810	2.607.994	2.564.240

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	327.364	231.674	327.364	231.674
Debêntures	9	765.006	87.410	765.006	87.410
Fornecedores	15 (i) (d)	20.062	23.183	94.491	119.728
Salários, encargos sociais, impostos e participações	-	15.590	20.645	63.383	61.567
Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes	10	58	1.438	37.018	23.366
Repasses a efetuar a sócios incorporadores	-	9.806	6.086	34.748	26.547
Dividendos a pagar	16.1	-	2.632	1.450	6.816
Obrigações com investidores	11	913	4.085	913	4.085
Passivo a descoberto das controladas	7	10.030	4.255	-	-
Valores a pagar para partes relacionadas	16.1	122.857	25.357	-	-
Obrigações com cessões de direitos creditórios	5	19.984	15.320	35.025	18.114
Outras obrigações	17	5.034	9.361	19.213	14.005
Total do passivo circulante		1.296.704	431.446	1.378.611	593.312
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	-	286.533	-	286.533
Debêntures	9	-	720.000	-	720.000
Debêntures conversíveis	9	388.745	-	388.745	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.b	12.391	20.701	12.391	20.701
Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de clientes	10	-	-	-	5.528
Aquisição de participações societárias	-	23.932	22.951	23.932	22.951
Provisão para demandas judiciais	12	8.826	7.096	8.826	7.096
Provisão para garantia	-	5.304	6.048	30.776	29.363
Obrigações com investidores	11	-	913	-	913
Obrigações com cessões de direitos creditórios	5	15.373	9.085	44.496	11.626
Outras obrigações	17	11.975	16.518	84.547	96.096
Total do passivo não circulante		466.546	1.089.845	593.713	1.200.807
Patrimônio líquido					
Capital social	14(i)	433.248	291.287	433.248	291.287
Aumento de capital proposto	14(ii)	-	141.961	-	141.961
Ações em tesouraria	14(i)	(23.185)	(23.185)	(23.185)	(23.185)
Reserva de capital, de lucros e de outorga de opções de ações	14 (i) e 14 (ii)	186.557	318.456	186.557	318.456
		596.620	728.519	596.620	728.519
Participação de acionistas não controladores		-	-	39.050	41.602
Total do patrimônio líquido		596.620	728.519	635.670	770.121
Total do passivo e patrimônio líquido		2.359.870	2.249.810	2.607.994	2.564.240

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2

Demonstrações do resultado 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	18	65.176	141.225	716.346	1.149.700
Custos operacionais					
Desenvolvimento e venda de lotes	19	(60.779)	(91.440)	(381.595)	(582.323)
Lucro bruto Operacional		4.397	49.785	334.751	567.377
(Despesas)/receitas Operacionais					
Despesas com vendas	19	(20.572)	(27.587)	(70.123)	(98.323)
Despesas gerais e administrativas	19	(76.848)	(86.252)	(77.400)	(87.631)
Despesa com participação nos lucros	16.5	-	(15.775)	-	(16.469)
Resultado de equivalência patrimonial sobre investimentos	7	241.255	416.028	5.230	4.420
Depreciação e amortização	-	(10.457)	(8.527)	(10.457)	(8.527)
Outras despesas, líquidas	20	(14.535)	(1.576)	(15.770)	(1.651)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e do imposto de renda e contribuição social		123.240	326.096	166.231	359.196
Despesas financeiras	21	(250.013)	(184.945)	(277.824)	(184.221)
Receitas financeiras	21	10.164	11.432	20.772	26.896
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(116.609)	152.583	(90.821)	201.871
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	13.a	-	-	(24.468)	(36.375)
Despesa com imposto de renda e contribuição social diferido	13.a	8.310	(4.439)	8.310	(4.439)
Total de imposto de renda e contribuição social		8.310	(4.439)	(16.158)	(40.814)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(108.299)	148.144	(106.979)	161.057
(-) Lucro líquido atribuível:					
Aos acionistas não controladores		-	-	1.320	12.913
À Controladora		(108.299)	148.144	(108.299)	148.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores da **Alphaville Urbanismo S.A.**, São Paulo - SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alphaville Urbanismo S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Alphaville Urbanismo S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil e aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Alphaville Urbanismo S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis:** Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram, adicionalmente, a Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na Nota 2.2.2. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As de-

monstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas de-

monstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 21 de março de 2017



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Giuseppe Masi
CRC 1SP176273/O-7